

1 **ATA 2576ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Aos vinte e oito dias do mês de outubro
2 do ano de 2015, às nove horas e quarenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça
3 da República, nº 53, a segunda milésima quingentésima septuagésima sexta Sessão
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do
5 Conselheiro Francisco José Carbonari. Compareceram os Conselheiros Bernardete
6 Angelina Gatti, Débora Gonzalez Costa Blanco, Francisco Antonio Poli, Ghisleine Trigo
7 Silveira, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, João Cardoso Palma Filho, Luís
8 Carlos de Menezes, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Maria Lúcia Franco Montoro Jens,
9 Nilton José Hirota da Silva, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Rosângela Aparecida Ferini
10 Vargas Chede, Rose Neubauer e Sylvania Figueiredo Gouvêa. **01.** Colocada em
11 discussão, a Ata de nº 2575 de 21/10/2015 foi aprovada por unanimidade. **02.**
12 Justificaram a ausência os Conselheiros: Ana Amélia Inoue, Guiomar Namó de Mello,
13 Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa
14 Storópoli, Maria Helena Guimarães de Castro e Roque Theóphilo Júnior. **03. AVISOS E**
15 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) nos dias 26 e 27 de outubro, se reuniram na
16 sede do CEE-SP, Presidentes, vice-Presidentes e Conselheiros dos Conselhos
17 Estaduais de Educação dos Estados do Pará, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Rio
18 de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, para a realização de mais uma reunião
19 regional do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação. O objetivo do evento foi
20 aprofundar algumas discussões relevantes, propostas pelos Conselhos das regiões Sul
21 e Sudeste do País. Os temas debatidos foram: "Educação Profissional" Proposta para
22 Ação Comum na Educação a Distância", "Educação Integral/Educação Inclusiva",
23 e "Formas de Acompanhamento dos Planos de Educação". O Fórum Nacional de
24 Conselhos Estaduais de Educação realizou em São Paulo, nos dias de 26 e 27 de
25 outubro, a Reunião Conjunta das Regiões Sudeste e Sul, com a participação dos
26 Conselhos Estaduais de Educação dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul,
27 Espírito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Pará, representado pela sua
28 presidente, Conselheira Suely Melo de Castro Menezes, presidente do FNCE, que na
29 oportunidade fez a abertura do evento. Os Conselhos foram representados por
30 presidentes, vice-presidentes e conselheiro contando também com a presença de
31 Conselheiros de São Paulo e Rio Grande do Sul. O evento foi prestigiado pelo
32 conselheiro do CNE, Antonio Ibañez Ruiz. A reunião de trabalho teve como principal
33 objetivo fortalecer as discussões e as proposições acerca de temas em debate no
34 cenário educacional brasileiro e na pauta dos respectivos Conselhos. A programação
35 foi organizada e conduzida pelos vice-presidentes das regiões Sul e Sudeste do FNCE,
36 respectivamente, Conselheira Cecília Maria Martins Farias, presidente do CEE/RS, e
37 Conselheiro Francisco Carbonari, presidente CEE/SP. As apresentações e as
38 discussões do encontro se concentraram nos seguintes temas: "Educação
39 Profissional", "Proposta para ação comum na Educação a Distância", "Educação
40 Integral", "Educação Inclusiva" e "Formas de acompanhamento dos Planos de
41 Educação". No início das atividades, o vice-presidente do FNCE – Região Sudeste e
42 Presidente do CEE-SP, Conselheiro Francisco Carbonari, fez uma breve fala sobre a
43 dinâmica do encontro e a necessidade de se apresentar encaminhamentos para cada
44 tema, em seguida, a Conselheira Cecília Maria Martins Farias falou sobre a ideia que
45 motivou a reunião, ou seja, trabalhar as questões que preocupam os Conselhos neste
46 momento. Além dos representantes dos Estados estavam presentes os conselheiros
47 Francisco Poli, Laura Laganá, Maria Cristina Storópoli, Malu Montoro e Sylvania Gouvea,
48 do CEE-SP, os Conselheiros Antonio Saldanha e Neusa Teresinha Machado Salaberry,
49 do CEE-RS, e o Conselheiro Antonio Ibañez Ruiz, do CNE. Na abertura a Conselheira
50 Suely fez uma apresentação sobre as discussões que acontecem nesse momento
51 sobre o Sistema Nacional de Educação (SNE) e enfatizou as temáticas obrigatórias no
52 debate: necessidade de aumento da participação da União no financiamento; mudança
53 do FUNDEB; valorização dos profissionais da educação; estabelecimento dos padrões

1 de qualidade da educação (CAQ e CAQi) e gestão democrática incluindo o
2 funcionamento de Conselhos, Fóruns e Instâncias de Negociação. Neste particular
3 enfatizou a necessidade de inclusão na Lei do SNE de dispositivo legal que torne
4 obrigatória a existência dos Conselhos de Educação, como órgãos deliberativos,
5 normativos e consultivos; revogação do parágrafo único do Art. 11 da LDB e a
6 importância de que os municípios se constituam em sistema e organizem seus
7 Conselhos de Educação. O primeiro tema apresentado foi a Educação Profissional,
8 pelo presidente do CEE-RJ, conselheiro Roberto Guimarães Boclin, que explanou
9 sobre o documento apresentado ao Conselho do seu Estado em que propõe a adoção
10 de novas regras para a oferta de Ensino Médio, com base no art. 81 da Lei 9394/96 da
11 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. O principal destaque das novas
12 regras defendidas pelo Conselheiro Boclin está relacionado ao conteúdo do art. 1º da
13 sua proposta, que estabelece: “O Ensino Médio terá dois anos com disciplinas básicas
14 comuns e um terceiro ano com disciplinas específicas das três áreas do conhecimento
15 – Ciências Humanas, Ciências Exatas e Ciências da Saúde e o Ensino Técnico com
16 disciplinas compatíveis com as especialidades oferecidas pelo Catálogo Nacional de
17 Cursos Técnicos.” Como encaminhamento da discussão sobre a Educação Profissional,
18 ficou acordado que todos os Conselhos das regiões Sudeste e Sul devem informar a
19 organização do Ensino Profissional no seu Estado, seus principais problemas e
20 demandas e encaminhar a norma que trata da autorização da Educação Profissional,
21 no respectivo Estado. As informações devem ser enviadas ao CEE-SC, para o
22 Conselheiro Gerson Luiz Joner da Silveira, até o final de novembro, a fim de consolidar
23 um documento sobre os pontos apresentados. Tal documento servirá de base para
24 discussão da próxima reunião do grupo. À agenda principal de trabalho foi
25 acrescentada uma fala do Conselheiro Antonio Ibañez Ruiz (CNE) sobre questões
26 pertinentes ao Ensino de Espanhol. O encaminhamento do tema convergiu para a uma
27 proposta de cooperação entre Conselhos Estaduais de Educação, Conselho Nacional
28 de Educação e INEP, para definição de parâmetros de aprendizagem desta disciplina.
29 A intenção do Conselheiro é apresentar parecer na próxima reunião plenária do CNE. A
30 presidente do FNCE compartilhará a proposta com os demais Conselhos para que
31 todos possam discutir junto aos colegiados e enviar colaborações ao CNE. O segundo
32 tema discutido foi a proposta de uma ação comum entre os Conselhos Estaduais de
33 Educação no credenciamento da Educação a Distância. A apresentação realizada pelo
34 presidente do CEE-SP, Conselheiro Carbonari, abordou a possibilidade de construir um
35 consenso que permita uma instituição credenciada em um Estado atuar em outro, sem
36 um novo pedido de credenciamento. O grande desafio será construir um modelo
37 conjunto sem ignorar o que já foi proposto e não deu certo. Deixou claro que não se
38 trata de estabelecer regras para todos seguirem, e sim, construir uma base que pode
39 ser aceita livremente pelos CEE. Pela complexidade do tema ficou estabelecido que o
40 Ensino a Distância será o primeiro a ser tratado no Caderno Temático “Normas
41 Estaduais em Debate”, que tem como prazo 18 de dezembro para o recebimento das
42 normas de todos os Conselhos Estaduais de Educação. Como encaminhamento, ficou
43 decidido que São Paulo enviará um questionário aos Conselhos sobre os requisitos
44 necessários para o credenciamento de uma instituição de EaD, solicitando a devolução
45 acompanhada com a norma de cada Estado. Essas informações serão sistematizadas
46 e compartilhadas com os outros Estados para análise e crítica. No terceiro tema da
47 reunião, a Presidente do CEE-RS, Conselheira Cecília, relatou que o seu Conselho
48 está finalizando uma Indicação para o Sistema sobre o atendimento da Meta 6 do PNE
49 e PEE/RS: oferta de educação integral em tempo integral. Outro tema do RS foi
50 Educação Inclusiva, apresentando como o RS incentivou as escolas particulares a
51 definirem a área de atendimento das pessoas com deficiência. Também fez relato
52 sobre a experiência de criação de um Grupo de Trabalho no Conselho para o
53 planejamento de ações que visem a superar as extremas dificuldades da oferta de

1 ensino aos jovens privados de liberdade, atribuindo competências para a Fundação de
2 Atendimento Socioeducativo do RS, Secretária da Educação, Secretária de Justiça e
3 Direitos Humanos e Conselho Estadual de RS. Na oportunidade o grupo discorreu
4 sobre o impacto que o Lei Brasileira da Inclusão (Lei nº 13146/2015), a vigorar a partir
5 de 2016, provocará na educação e a necessidade de todos os Conselhos se
6 debruçarem sobre a questão. Dessa discussão ficou encaminhado que o Conselho do
7 CEE-RS sistematizará o documento que será encaminhado aos demais Conselhos. O
8 monitoramento dos Planos Estaduais de Educação, o último tema discutido na reunião,
9 foi apresentado pela vice-presidente do CEE-ES, conselheira Marluza de Moura
10 Balarini. A conselheira discorreu sobre os encaminhamentos do respectivo Colegiado
11 na elaboração de um Plano de Monitoramento dos Planos Estadual e Municipais de
12 Educação do Espírito Santo. Apresentou as principais ações do Estado sobre o
13 assunto e a proposta preliminar que está em construção. Durante as discussões, foi
14 consenso o reconhecimento de que é muito difícil estabelecer indicadores para metas
15 qualitativas. Como sugestão de encaminhamento ficou decidido que o Estado do
16 Espírito encabeçará uma solicitação aos Conselhos Estaduais para que encaminhem
17 os seus projetos de acompanhamento dos Planos Estaduais de Educação, a partir
18 dessas informações elaborará um texto consolidando que de fato existe para análise do
19 grupo. A ser encaminhado até 30 de novembro”. **04) PALAVRA ABERTA AOS**
20 **CONSELHEIROS:** a formação de professores ao definir novas regras para os cursos
21 de licenciatura. A Cons^a Rose Neubauer comentou que, nesse sentido, tem que
22 cumprimentar o Conselho com as Presidências que, desde 2012, têm apoiado esse
23 trabalho. Agradeceu a colaboração da Câmara de Educação Superior, da Câmara de
24 Educação Básica e do Senhor Secretário que homologou os pareceres. A medida tem
25 sido elogiada por diversos especialistas em educação. Entre outros avanços, ela
26 estabelece uma carga horária maior do curso às atividades ligadas à prática
27 pedagógica. O **Cons. Luís Carlos de Menezes** considera extremamente promissora
28 essa iniciativa que o CEE tem tomado e que a reportagem da Folha faz juz a esse
29 trabalho. Chamou a atenção para um aspecto complementar que hoje está ameaçado:
30 - se há uma iniciativa do MEC, absolutamente adequada nessa direção é o Programa
31 de Iniciação à Docência (PIBID), que é o único programa do MEC que caminha na
32 direção de garantir a formação docente prática. Um corte no PIBID indicaria um
33 retrocesso e sugeriu uma manifestação do CEE a favor desse programa. A **Cons^a**
34 **Rose Neubauer** comentou sobre a falta de uma política séria de bolsas para formação
35 de professores, que deveriam ser altamente diferenciadas, para que fosse possível
36 formar professores de alta qualidade. A **Cons^a Bernardete Angelina Gatti**, em relação
37 à formação de professores, ressaltou a cooperação dos coordenadores de cursos, o
38 que fez com que o processo caminhasse de uma forma bastante rápida e eficiente.
39 Comentou que havia uma expectativa de que o CEE iria engessar os cursos, mas na
40 verdade isso não aconteceu e prova disso são os projetos diferenciados e muito
41 interessantes que estão surgindo. O **Cons. Nilton José Hirota da Silva** disse ser
42 solidário com o Prof. Menezes, com relação ao PIBID, porque quando o CEFAM foi
43 extinto pela SEE, ele também ficou inconformado. Comentou que os cursos de
44 Pedagogia sofreram com uma estrutura muito deficiente que não formavam
45 professores por falta da vivência. Disse que felizmente, agora, está sendo feito esse
46 trabalho com os cursos de Pedagogia e espera que com as licenciaturas os outros
47 cursos melhorem muito. Cumprimentou a Cons^a Bernardete Angelina Gatti e a Prof^a
48 Marli André que iniciaram um trabalho exaustivo de pesquisa que deu sustentação a
49 tudo isso. Elogiou a Cons^a Rose Neubauer pela excelente relatoria da Deliberação CEE
50 nº 111/2012. O **Cons. João Cardoso Palma Filho**, sobre a questão do PIBID, disse
51 lamentar e informou que o mesmo não está sendo extinto, está sendo feito um corte
52 orçamentário. Comentou que São Paulo extinguiu a Residência Educacional, criada
53 enquanto ele era Secetário Adjunto, que funcionava à semelhança do PIBID, e que

1 ampliava muito a possibilidade dos futuros professores, licenciandos, poderem
2 aperfeiçoar sua formação. Comentou que em 2008, a Cons^a Eunice Ribeiro Dhuran e
3 ele relataram a Deliberação 78/2008, que deu início ao trabalho para melhorar a
4 formação de professores no Estado de São Paulo. Justificou sua ausência no Fórum
5 Nacional dos Conselhos de Educação porque no dia 26, porque esteve na cidade de
6 Santos participando de uma audiência pública sobre o Plano Estadual de Educação e
7 que no dia 27, esteve na Assembleia Legislativa participando da 6ª audiência pública.
8 Informou que ao todo foram 6 audiências públicas (Sorocaba, Campinas, Araraquara,
9 São José do Rio Preto, Santos e São Paulo) e eles participou de todas. Nesta última,
10 contou com a participação do Senhor Secretário, Prof. Herman, que respondeu
11 algumas questões sobre as metas 21, 22 e 23 que não estavam no documento inicial.
12 Estiveram presentes o Presidente da Assembleia, o líder do Governo, deputado Cauê
13 Macris e ficou acertado que vai ser formada uma mesa de negociação para aperfeiçoar
14 ainda mais o Projeto do Executivo, levando em consideração as audiências públicas
15 que foram realizadas. O **Cons. Hubert Alquéres** registrou que, hoje, às 19h30min, o
16 ex-Cons. Arthur Fonseca Filho estará inaugurando em Sorocaba, um centro de
17 formação de professores, “Faculdade Prof. Wladimir dos Santos”, em parceria com o
18 Colégio Uirapuru, num projeto inovador com a ideia de formação acadêmica vinculada à
19 escola de aplicação. O **Cons. Francisco Antonio Poli** disse concordar com tudo que
20 foi dito sobre a formação de professores, mas gostaria de deixar registrado que o
21 próximo passo é pensar na melhoria do salário, porque não adianta quereremos ter
22 excelentes professores se o salário não compensa. **05) MATÉRIA DELEGADA**
23 aprovada em 21/10/2015, nos termos da Deliberação CEE 30/2003. **5.1** Indicação de
24 Especialistas da CEB e da CES para os Procs. CEE nºs 01/2005; 176/2015; 119/2015
25 e 07/2014. **5.2) Pareceres aprovados na CES: Proc. CEE 185/2015** _ Escola de
26 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
27 **Parecer 458/15** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
28 Alquéres. Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011,
29 o Curso de Especialização em Enfermagem em Nefrologia, da Escola de Educação
30 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de
31 São Paulo, com duas vagas. O Curso iniciar-se-á em março de 2016. A Instituição
32 deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus
33 arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. **Proc. CEE 188/2015** _ Escola
34 de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
35 **Parecer 459/15** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Priscilla
36 Maria Bonini Ribeiro. Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
37 108/2011, o Curso de Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia
38 Intensiva, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade
39 de Medicina da Universidade de São Paulo, com quatro vagas. O Curso iniciar-se-á em
40 março de 2016. A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o
41 Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.
42 **06) PAUTA: Proc. CEE Nº 84/2014.** Diretoria de Ensino Região Leste 1. Relatado pela
43 Cons^a Laura Laganá, foi retirado de pauta e retornou à CEB, a pedido do senhor
44 Presidente daquela sessão. **Proc. CEE 73/2012** – Reautuado em 25/9/15 _ Escola
45 Técnica Rhema. **Parecer 460/15** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo
46 Cons. Francisco Antônio Poli foi aprovado por unanimidade. Deliberação: À vista do
47 exposto: **2.1** Toma-se ciência da transferência de Mantenedora da Escola Técnica
48 Rhema, Ensino Rhema Ltda. ME, CNPJ Nº 04.293.446/0001-02 para IESP –
49 Inteligência Educacional de São Paulo Ltda.- ME, CNPJ Nº 10.963.210/0001-39. **2.2**
50 Aprova-se a alteração no Art. 2º do Capítulo I do Regimento Escolar, publicado no DOE
51 de 14-06-2013. **2.3** A Escola Técnica Rhema deverá enviar cópia do Regimento
52 Escolar, com a alteração aprovada, à Assistência Técnica deste Conselho, para
53 carimbo e rubrica, e mantê-la à disposição da Supervisão de Ensino à qual esteja

1 jurisdicionada, sempre que lhe for solicitado. **2.4** Envie-se cópia deste Parecer à Escola
2 Técnica Rhema, à Diretoria de Ensino Região Leste 1, à Coordenadoria de Gestão da
3 Educação Básica – CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e
4 Avaliação Educacional - CIMA. **Proc. CEE 567/2001** – Reautuado em 10/02/2015 _
5 UNESP / Instituto de Biociências do *Campus* de Rio Claro. **Parecer 461/15** _ da
6 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a. Bernardete Angelina Gatti foi
7 aprovado por unanimidade. Deliberação: Considera-se que a adequação curricular à
8 Deliberação CEE nº 111/2012 (NR) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do
9 Instituto de Biociências do *Campus* de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista
10 “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, em vigência a partir do ano letivo de 2015, atende
11 às normas deste Conselho. A presente adequação tornar-se-á efetiva por ato próprio
12 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
13 Educação. **Proc. CEE 328/2013** – Reautuado em 03/07/15 _ Faculdade Paulista de
14 Serviço Social / São Caetano do Sul. **Parecer 462/15** _ da Câmara de Educação
15 Superior, relatado pelo Cons. Ulysses Telles Guariba Netto foi aprovado por
16 unanimidade. Deliberação: **2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
17 53/2005, o Curso de Especialização em Gestão Escolar, da Faculdade Paulista de
18 Serviço Social / São Caetano do Sul, para realização somente na Sede da Instituição,
19 na Rua Martin Francisco, nº 472 – Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul. **2.2**
20 Restringe-se a cinquenta, o número de vagas por turma. A Instituição deverá elaborar
21 Relatório final, conclusivo e completo sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos
22 para efeito de futura avaliação deste Conselho. **Proc. CEE 281/2010** – Reautuado em
23 28/07/2015 _ Faculdade de Medicina de Jundiaí. **Parecer 463/15** _ da Câmara de
24 Educação Superior, relatado pela Cons^a. Bernardete Angelina Gatti foi aprovado por
25 unanimidade. Deliberação: Autoriza-se, em condição de excepcionalidade, o registro
26 dos diplomas dos vinte e dois alunos que atualmente estão cursando o 4º e 5º anos da
27 Graduação em Enfermagem, da Faculdade de Medicina de Jundiaí. **Proc. CEE**
28 **216/2015** _ Roberta Carina de Arruda Bertão. **Parecer 464/15** _ da Câmara de
29 Educação Superior, relatado pela Cons^a. Rose Neubauer foi aprovado por
30 unanimidade. Deliberação: Responda-se à Interessada que sua formação acadêmica a
31 habilita, unicamente, para a docência em Biologia, relacionada ao Programa Especial
32 de Formação Pedagógica por ela concluído. **Proc. DER Itapevi 897/0021/2015** _
33 Diretoria de Ensino Região Itapevi. **Parecer 465/15** _ da Câmara de Educação
34 Superior, relatado pela Cons^a. Rose Neubauer foi aprovado por unanimidade.
35 Deliberação: **2.1** Responda-se à Diretoria de Ensino Região Itapevi, nos termos deste
36 Parecer. **2.2** Encaminhe-se cópia do presente Parecer ao Centro de Movimentação de
37 Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CEMOV), da Secretaria
38 de Estado da Educação de São Paulo. **Prot. DER Sumaré 837/1085/2015** _ Diretoria
39 de Ensino Região Sumaré. **Parecer 466/15** _ da Câmara de Educação Superior,
40 relatado pelo Cons. Márcio Cardim foi aprovado por unanimidade. Deliberação: Nos
41 termos deste Parecer, responda-se à Dirigente Regional de Ensino Região Sumaré,
42 que o Curso de Especialização Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Escolar,
43 com carga horária total de 740 horas, realizado pelo Professor Marcel Edner Barreto,
44 na Universidade Salgado de Oliveira/RJ, no período de 14/12/2002 a 06/12/2003, nos
45 termos da Resolução CNE/CES nº 01/2001, com matrícula anterior à publicação da
46 Deliberação CEE nº 26/2002, o habilita ao exercício do cargo de Diretor do Instituto
47 Paulista Adventista de Educação e Assistência Social/IPAEAS, assim como em
48 Escolas do Estado de São Paulo. Encaminhe-se cópia do presente Parecer ao Centro
49 de Movimentação de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos
50 (CEMOV), da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. O Cons. João Cardoso
51 Palma Filho declarou-se impedido de votar por motivo de foro íntimo. Nada mais
52 havendo a tratar, às onze horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou
53 encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egea, lavrei, datei e assinei a presente Ata que,

- 1 após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de outubro
- 2 de 2015
- 3 Francisco José Carbonari
- 4 Bernardete Angelina Gatti
- 5 Debora Gonzalez Costa Blanco
- 6 Francisco Antonio Poli
- 7 Ghisleine Trigo Silveira
- 8 Hubert Alquéres
- 9 Jacintho Del Vecchio Junior
- 10 João cardoso Palma Filho
- 11 Luís Carlos de Menezes
- 12 Maria Elisa Ehrhardt Carbonari
- 13 Maria Lúcia Franco Montoro Jens
- 14 Nilton José Hirota da Silva
- 15 Priscilla Maria Bonini Ribeiro
- 16 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
- 17 Rose Neubauer
- 18 Sylvia Figueiredo Gouvêa